**LEI MUNICIPAL Nº 796 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

PUBLICADO EM 26/04/2023

Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete

*"Dispõe sobre a autorização de doação de imóvel que especifica para a implantação do CEJUSC – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA no Município de Urucuia e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de um imóvel denominado Lote 02, situado na Quadra 150 no Bairro Rutilante, integrante da Matrícula 5994 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arinos – MG, com 600m² (seiscentos metros quadrados) ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a implantação do CEJUSC DIGITAL no Município de Urucuia/MG.

**Art. 2º.** O memorial descritivo do imóvel constitui anexo desta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 26 de abril de 2023.

**RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO**

**Prefeito Municipal**

Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

# MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Lote 02 ( Remanescente ) da Quadra 150

Município de Urucuia-MG

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Urucuia

CNPJ: 25.223.850/0001-80

O lote descrito a seguir é o lote de numero 02 situado na quadra 150 do loteamento Rutilante dentro dos seguintes limites:

FRENTE: Com a Avenida Américo Martins, medindo 20,00 metros.

LATERAL DIREITA: Com o lote 01 da mesma quadra, medindo 30,00 metros.

FUNDO: Com área publica ( Remanescente)da mesma quadra, medindo 20,00 metros.

LATERAL ESQUERDA: Com área publica ( Área Remanescente) da mesma quadra( olhando de dentro do imóvel), medindo 30,00 metros.

Totalizando uma área de 600,00m2

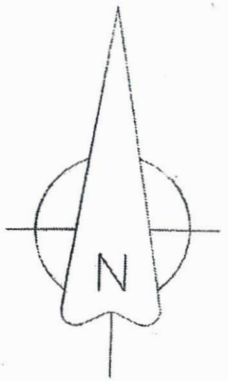
RT.:

KAYK NASCIMENTO SILVA

CREA: 24.311/D

Urucuia – MG, 29 de Dezembro de 2022




PLANTA–CROQUI
ESCALA: 1/1000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

## CROQUI DA QUADRA 150 (LOTE 02)

| MUNICIPIO: | AREA: | ESCALA: | DATA: | FOLHA: |
|---|---|---|---|---|
| URUCUIA – MG | 600,00m2 | 1/1000 | DEZ. /2022 | Unica |

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
RUTILIO EUGENIO CAVALCANTE FILHO

CONTEUDO:
PLANTA BAIXA

DESENHO TÉCNICO:
KAYK NASCIMENTO SILVA

RESPONSAVEL TECNICO:
KAYK NASCIMENTO SILVA
CREA: 24.311/D

SOFTWARE:
AUTOCAD-2019